I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I

LUCAS PIRES MACIEL

RAMON ROCHA SANTOS

JACKSON PASSOS SANTOS

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

D597
Direito do trabalho e processo do trabalho I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI
Coordenadores: Jackson Passos Santos; Ramon Rocha; Lucas Pires – Florianópolis: CONPEDI, 2020.
Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-122-7
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constituição, cidades e crise
1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito do trabalho. 3. Processo do trabalho. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).
CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I

Apresentação

Na contemporaneidade temos nos deparado com novas questões envolvendo o direito do trabalho e o direito processual do trabalho, notadamente após o advento da Lei 13.467/2017 – a chamada reforma trabalhista. Institutos foram criados, direitos alterados, novas realidades, novas interpretações sobre o direito clássico laboral, notadamente, quanto as questões principiológicas que norteiam o direito do trabalho.

O advento de novas tecnologias, do trabalho por meio de plataformas digitais, por relações jurídicas diferenciadas no ambiente laboral, aliados a necessidade de preservação e efetividade dos direitos fundamentais, traz ao pesquisador jurídico a árdua tarefa de enfrentar esses problemas e traçar hipóteses para seu saneamento, equilibrando as relações sociais.

A apresentação dos pôsteres na Sala Virtual temática "Direito do Trabalho e Processo do Trabalho I" foi frutífera e cumpriu essa tarefa com brilhantismo, sendo apresentadas pesquisas acadêmicas, concluídas ou em andamento, que possibilitam a reflexão sobre o papel dos atores das relações de trabalho e emprego.

Os trabalhos submetidos e debatidos abordaram questões aderentes à temática da sala virtual e são oriundas de diversas regiões do Brasil, denotando a importância da pesquisa jurídica e de sua efetividade.

A partir de uma premissa constitucional João Pedro Felipe Godoi discute a concretização o meio ambiente de trabalho como um direito fundamental, no trabalho intitulado "A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL AO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO EQUILIBRADO NAS RELAÇÕES LABORAIS".

A Reforma Trabalhista é objeto de discussão no poster "A ARBITRAGEM NO DIREITO TRABALHISTA: UM NOVO MÉTODO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS" de Camila Rabelo de Matos Silva Arruda, Letícia da Silva Sales e Caroline Pinto Daineze, que refletem sobre a aplicação do instituto na esfera juslaboralista.

No trabalho "FLEXIBILIZAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS E O PROTECIONISMO DO TRABALHO HUMANO", Patricia Jorge Da Cunha Viana Dantas faz uma análise de alguns aspectos da reforma trabalhista em contraponto ao princípio da proteção do trabalhador que norteia o direito do trabalho.

A questão do princípio protetivo basilar do direito do trabalho também é objeto de pesquisa de outros quatro trabalhos apresentados na sala virtual, embora com perspectivas diferentes.

As autoras Fernanda Fernandes da Silva e Andreia Ferreira Noronha fazem uma reflexão de caráter constitucional no poster intitulado "INCORPORAÇÃO DOS TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL E OS REFLEXOS DA PROTEÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO".

A questão principiológica também é abordada no poster "A NECESSÁRIA METAMORFOSE JURÍDICA EM TEMPOS DE NANOTECNOLOGIAS: A ESSENCIALIDADE DA APLICAÇÃO REGULATÓRIA PLURALISTA E AUTORREGULADA, VISANDO A GARANTIA DO NÃO RETROCESSO DA DIGNIDADE HUMANA DO TRABALHADOR" de Isabelle de Cassia Mendonça, que em sua abordagem ilumina um tema de pesquisa incipiente no direito do trabalho – a nanotecnologia.

O caráter protetivo laboral também é objeto da pesquisa realizada por Aurelio Tomaz Da Silva Briltes Sabrina Morais no trabalho "A PROTEÇÃO AO TRABALHO DECENTE DAS EMPREGAS DOMÉSTICAS NA AMÉRICA LATINA NA PERSPECTIVA DA CONVENÇÃO 189 DA OIT", assim como no poster intitulado "DIREITO CONSTITUCIONAL E PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR: A IMPORTÂNCIA DA ESTABILIDADE GRAVÍDICA NO MERCADO DE TRABALHO", apresentado por Isabella Christina Cardoso de Oliveira.

Ultrapassando as questões principiológicas e adentrando a reflexões pontuais, decorrentes do novo cenário no mercado de trabalho e em suas relações jurídicas, decorrentes das alterações legislativas do último triênio, dois pôsteres encerram a apresentação.

O trabalho intitulado "EMPRESA UBER E MOTORISTAS: UMA ANÁLISE ACERCA DO FENÔMENO DA UBERIZAÇÃO NA RELAÇÃO TRABALHISTA", de Vanessa Rocha Ferreira e Edevaldo Neves Dos Santos, aborda uma temática de interesse irrestrito dentro do novo contexto laboral, qual seja, o trabalho por meio de plataformas digitais.

Por fim, Ana Paula Dalmás Rodrigues e Cristiano dos Anjos Lopes, apresentam uma interessante reflexão sob o título "IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT", que pode ser proveitosa para a análise comparativa em outros locais com características similares.

As pesquisas acadêmicas produzidas e apresentadas na sala virtual de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho I foram exitosas e são de necessária apreciação para a compreensão das

alterações do atual cenário laboral.

Prof. Dr. Jackson Passos Santos – USJT

Prof. Dr. Ramon Rocha Santos - UFBA

Prof. Me. Lucas Pires Maciel – Toledo Prudente

IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT

Cristiano dos Anjos Lopes
Ana Paula Dalmás Rodrigues

Resumo

Introdução;

Com o advento da reforma trabalhista Lei 13.467/2017, vários dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foram alterados para adequarem-se às novas exigências do mercado de trabalho, desde então, houve uma repercussão muito grande a respeito dessas modificações.

No intuito de pretender combater a crise e o desenvolvimento econômico atual do país, o presidente da república Michel Temer propôs o projeto de Lei nº 6.787/2016, mais conhecido como Reforma Trabalhista. Esta reforma é um conjunto de novas regras que veio com intuito de atualizar e reformular a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), modernizando às novas configurações de relações de trabalho. (GARCIA, 2017, p. 373-374)

Neste aspectos que o presente estudo se preocupou na forma como as alterações da reforma trabalhista afetam a rotina do profissional contabilista em decorrência das alterações nas modalidades de contrato de trabalho. O motivo a qual se instigou a chegar nessa preocupação, foi o de levantar questões e preocupações relacionadas a dimensão e aplicação da reforma trabalhista e não encontrado um estudo que abordasse toda essa temática, procurou-se aprofundar nesse viés.

Problema de pesquisa;

A reforma trabalhista, que está em vigor desde 2017, trouxe algumas mudanças como a forma de rescisão contratual, parcelamento das férias, trabalho intermitente, entre outras. A simples publicação da lei não garante que as novas possibilidades estejam sendo praticadas, sobretudo em municípios do interior do estado de Mato Grosso. Diante deste cenário, é oportuno que a presente pesquisa identifique se as inovações trazidas pela reforma trabalhista estão sendo aplicadas.

Objetivo;

Analisar os reflexos da Reforma Trabalhista Lei 13.467/2017 na rotina dos profissionais contabilistas, atuantes em escritórios de contabilidade do município de Cáceres-MT;

Método;

Quanto à abordagem da pesquisa em relação ao problema, o presente estudo caracteriza-se por uma abordagem qualitativa, uma vez que busca analisar a rotina do profissional contábil em relação às mudanças nos contratos de trabalho advindas da Reforma Trabalhista Lei 13.467/2017.

Quanto à abordagem do objeto de estudo, o presente estudo caracteriza-se como sendo de pesquisa de campo, pois tende a procurar informações acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta que se queira comprovar.

A pesquisa a campo "não deve ser confundida com a simples coleta de dados (este último corresponde à segunda fase de qualquer pesquisa); é algo mais que isso, pois exige contar com controles adequados e com objetivos preestabelecidos que descriminam suficientemente o que deve ser coletado". (TRUJILLO, 1982, p.229).

A população a ser considerada na presente pesquisa são os profissionais contabilistas dos 23 escritórios de contabilidade do município de Cáceres – MT, levando-se em conta que os profissionais desses escritórios são os responsáveis pelo processo decisório e pelo registro dos contratos de trabalho através do registro na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

A escolha desses escritórios se deu a partir da criação do problema de pesquisa na qual se baseia este trabalho pelo fato da: disponibilidade das informações que deverão ser alcançadas, estrutura organizacional dos escritórios e a possibilidade de contato direto com a população a ser pesquisada.

Para o critério de seleção do universo da pesquisa, foi utilizado método de amostragem aleatória simples, o índice de escritórios contábeis que contribuíram para realização da pesquisa, constou-se com a participação voluntária de 41% do total da pesquisa aplicada, ou seja, dos 23 escritórios selecionados pelo critério de amostragem aleatória simples, apenas 11 escritórios contribuíram com a pesquisa, gerando um resultado de 41% de dados coletados, onde consta informações complementares dos profissionais para contribuição da pesquisa, trazendo resultados satisfatórios.

Resultados alcançados;

Neste trabalho, foi realizado um estudo com os profissionais contabilistas atuantes em escritórios de contabilidade do município de Cáceres – MT, onde buscou analisar a rotina desses profissionais em relação as mudanças nos contratos de trabalho advindas da Reforma Trabalhista Lei 13.467/2017. Este estudo evidencia alguns pontos importantes da evolução do

trabalho no contexto histórico do Brasil, bem como a relação, evolução da CLT e dos contratos de trabalho. A recente atualização desta lei, está sendo um marco na legislação trabalhista brasileira, trazendo discussões em vários aspectos que norteiam os empregadores e seus colaborados.

Essa pesquisa envolveu profissionais de diferentes escritórios com perspectivas e tempo de experiência de trabalho divergentes, no entanto, percebeu que a maioria, 63,3% dos entrevistados não se sentiram afetados pela reforma em relação a alguma alteração na legislação e suas rotinas de trabalho, enquanto 36,4% se sentiram afetados. Em relação há algumas alterações específicas, 36,4% definiram como a mudança mais necessária a dispensa por acordo entre empregado e empregador com a redução da multa do FGTS em 20%, seguido de 27,3% dos entrevistados com a decisão da divisão de férias em três períodos. Ainda 18,2% dos entrevistados acharam necessária a possibilidade do Banco de Horas entre empregado e empregador, por acordo individual, possibilitando a compensação dentro de 6 meses e evitando o pagamento de horas extras, e os outros 18,2% com a inclusão do contrato de trabalho intermitente.

Em relação ao contrato de trabalho intermitente no município de Cáceres – MT, 90,9% dos entrevistados informaram que não há nenhum contrato de trabalho intermitente registrado em seus bancos de dados, que deduz que o município em questão, não interessou por essa modalidade contratual ou que os empresários não sabem do que se trata para que possa fazer esta opção de contratação.

Conforme os dados da pesquisa, 63,6% dos contabilistas disseram que seria difícil esta modalidade de contrato de trabalho ajudar a resolver a crise de desemprego que se encontra, nos mostrando que não se resolve este "problema" implementando novos contratos de trabalho. Mas há de se ressaltar que, nenhuma das empresas entrevistadas adotam essa modalidade contratual, ou seja, é uma conclusão meramente opinativa dos entrevistados.

Palavras-chave: Cáceres-MT, Reforma Trabalhista, Contabilista, Direito do Trabalho, Intermitente

Referências

DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. A reforma trabalhista no Brasil. LTr Editora Ltda., 2018.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Reforma trabalhista. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2017. p. 373-374.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas,

1999.

TRUJILLO FERRARI, A. Metodologia da pesquisa científica. São Paulo: McGraw-Hill do brasil, 1982.